



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 072/2024

Autoria: Rogério Flávio Pereira dos Santos
Nº do Protocolo: 191/2024
Protocolado em: 19/06/2024 11h24

Sua Excelência o Senhor,
JOVANI FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeitura Municipal.
Itambacuri - MG.

Assunto: Faz Encaminhamento
Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 01/2024 que “Declara a entidade Mocujoi - Movimento Cultural Jovem de Itambacuri como Patrimônio Histórico Cultural e Imaterial do Município de Itambacuri e dá outras providências” de autoria do Vereador Rogério Flávio Pereira dos Santos, que foi discutido, votado e aprovado por unanimidade em reunião ordinária do dia 17(dezessete) do corrente mês.

Atenciosamente,

DOCUMENTOS

Projeto de Lei Nº 01/2024

“Declara a entidade Mocujoi - Movimento Cultural Jovem de Itambacuri como Patrimônio Histórico Cultural e Imaterial do Município de Itambacuri e dá outras providências”.

Votação: Aprovado

Autoria: Rogério Flávio Pereira dos Santos

Rogério Flávio Pereira dos Santos
Autor





MUNICÍPIO DE ITAMBACURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 072/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/06/2024 11:23:36

Hash Interno: vvy3aubz2icgj818mivsf1dwbwae9u26zgd0cfcv



Chave de Verificação

MSSRD-GZSI8-WWNMY-TRMQ7-FSNOF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
457.***.***-91	Rogério Flávio Pereira dos Santos	Assinado em 19/06/2024 11:24

Documento assinado digitalmente por Rogério Flávio Pereira dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: itambacuri.cam.mg.gov.br/validador e informe o código **MSSRD-GZSI8-WWNMY-TRMQ7-FSNOF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

